



PORTARIA Nº 003/2025 – CGJME

SEI 9.2025.0700.000200-5

SEI 9.2024.0700.000445-1

SEI 9.2024.0700.001465-1

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a **Dr^a. Dione Dornelles Silva**, Juíza de Direito Titular da 2^a Auditoria Militar de Porto Alegre, em exercício, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de **21/02/2025 a 02/03/2025**, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, e o gozo de férias regulamentares, pela Juíza de Direito Titular, **Dr^a. Mariluce Dias Bandeira**.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral do TJM